



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 2018006902

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.406.403/0001-04, com sede na TV. Dom Eurico, nº 1035, representado por WALLAS FERNANDES DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROSA DE SARON TRANSPORTE EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 28.871.731/0001-21, com sede na TRAVESSA DOIS N 60- BR 230 KM 70 FAIXA, AGROVILA JORGE, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por LUCIANA RAYMUNDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Agosto de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 30 de Outubro de 2019

FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA  
CNPJ(MF) 30.406.403/0001-04  
CONTRATANTE

ROSA DE SARON TRANSPORTE EIRELLI-ME  
CNPJ 28.871.731/0001-21  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA